



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**PORTARIA N.º 279/2021**

**O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.º PAULINHO BORTOLIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

*Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;*

*Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.*

*Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como **Titular** o Servidor **GILBERTO DE SOUZA DA PAIXAO**, portador da Cedula de Identidade de nº **1.254.553-8 SSP/MT** e do CPF de nº **864.561.131.72**, e **Suplente** o Servidor **EDMUNDO GETULIO RIBEIRO**, portador da Cedula de Identidade de nº **12.178.770-9 SSP/SP** e do CPF de nº **037.539.918.64**, para exercer a função de fiscais de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preço, conforme abaixo relacionadas:

<b>ATA</b>	<b>054/2020</b>
<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS, FUNILARIA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
<b>EMPRESA:</b>	F E CRISTOVÃO-ME
<b>CNPJ Nº:</b>	06.070.840/0001-07

<b>ATA</b>	<b>055/2020</b>
<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS, FUNILARIA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
<b>EMPRESA:</b>	T.D DA SILVA – MERCADO E AUTO MECANICA
<b>CNPJ Nº:</b>	27.590.043/0001-20

<b>ATA</b>	<b>056/2020</b>
<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS, FUNILARIA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
<b>EMPRESA:</b>	TURINI & TURINI LTDA - ME
<b>CNPJ Nº:</b>	10.357.498/0001-06

<b>ATA</b>	<b>057/2020</b>
------------	-----------------



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS, FUNILARIA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
<b>EMPRESA:</b>	VITORIA COMERCIO DE PEÇAS LTDA-EPP
<b>CNPJ Nº:</b>	06.184.153/0001-12

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto 2021.

**PAULINHO BORTOLINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 10/08/2021 a 10/09/2021.